



À SENHORA

Pedrina da Silva Ferreira Mota
Secretária Municipal de Assistência Social
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190275/2019 (SRP) - PP Nº 006/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, esta Administração Pública adquire um serviço já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que os itens adquiridos atenderão a demanda solicitada e com um preço mais acessível em relação aos praticados pelo mercado;

Considerando que a pesquisa realizada pelo Setor de Compras, encontra-se em anexo, do Registro de Preços nº 20190275/2019 (SRP) - PP Nº 006/2019, sendo a aquisição através de adesão ao registro de preços, vantajosa para a Administração.

RESOLVE:

Autorizar a aquisição por ADESÃO PARCIAL a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190275/2019 (SRP) - PP Nº 006/2019, objetivando a eventual aquisição de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Processo Administrativo nº. 024/2020 deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 24 de março de 2020.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal